



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 07 de maio de 2021, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: www.tjrj.jus.br, em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
ATO EXECUTIVO TJ 86/2021	07/05	Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos da Comarca de Bom Jardim, com início ou vencimento nos dias 30 de abril de 2021 e 03 de maio de 2021 para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. DJERJ, ADM, n. 159, p. 4.
ATO REGIMENTAL EMERJ 11/2021	07/05	Dispõe sobre a alteração do Regulamento do Estágio das Disciplinas Práticas Processuais do Curso de Especialização em Direito Público e Privado da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, para inclusão da Justiça Itinerante, e do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, como áreas jurisdicionais nos quais os alunos do Curso de Especialização em Direito Público e Privado poderão fazer o Estágio obrigatório. DJERJ, ADM, n. 159, p. 14.
AVISO CGJ 158/2021	07/05	Comunica que as Centrais de Cumprimento de Mandado do Estado do Amazonas estão trabalhando em regime de plantão extraordinário, dando cumprimento apenas às diligências tidas como urgentes. DJERJ, ADM, n. 159, p. 18.

<p><u>AVISO TJ 19/2021</u></p>	<p>07/05</p>	<p>Avisa aos magistrados e servidores ativos do Quadro Único do PJERJ, bem como aos comissionados, que deverão lançar no Portal de Magistrados e Servidores, até o dia 07 de maio de 2021, as declarações de bens e de rendimentos referentes ao exercício 2021 (ano calendário 2020), em atendimento ao previsto na Lei Federal nº 8429/1992, no Provimento nº 2/94 do E. Conselho da Magistratura, bem como ao teor da Recomendação nº 10/2013 do Conselho Nacional da Justiça.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 159, p. 2.</p>
<p><u>AVISO TJ 32/2021</u></p>	<p>07/05</p>	<p>Avisa aos magistrados e servidores ativos do Quadro Único do PJERJ, bem como aos comissionados, que está prorrogado até o dia 7 de junho de 2021, o prazo para lançamento no Portal de Magistrados e Servidores, das declarações de bens e de rendimentos referentes ao exercício 2021 (ano-calendário 2020), em cumprimento à instrução normativa RFB nº 2.020, publicada no D.O.U de 12/04/2021, bem como ao previsto na Lei Federal nº 8429/1992, no Provimento nº 2/94 do E. Conselho da Magistratura. E a Recomendação nº 10/2013 do Conselho Nacional da Justiça.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 159, p. 3.</p>
<p><u>AVISO TJ 41/2021</u></p>	<p>07/05</p>	<p>Avisa que o Plenário do E. Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 5997, em Sessão Virtual realizada no período de 09.04.2021 a 16.04.2021, por maioria, julgou procedente o pedido formulado para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 8030, de 29 de junho de 2018, do Estado do Rio de Janeiro, que veda a utilização do termo "tutor" para o exercício das atividades de acompanhamento das disciplinas ofertadas na educação à distância e dá outras providências.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 159, p. 3.</p>
<p><u>AVISO TJ 42/2021</u></p>	<p>07/05</p>	<p>Avisa sobre o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 558, em Sessão Virtual realizada no período de 09.04.2021 a 16.04.2021, pelo Plenário do E. Supremo Tribunal Federal.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 159, p. 3.</p>

<p align="center"><u>AVISO TJ 43/2021</u></p>	<p align="center">07/05</p>	<p>Avisa aos servidores efetivos ativos do Quadro Único do PJERJ que disponham de saldo de licença-prêmio, que será possível a conversão em pecúnia de até 180 dias do referido saldo ou, caso seja inferior, de sua totalidade, conforme decisão proferida no processo SEI nº 2021-0622725.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 159, p. 2.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ/DGPES 4/2021</u></p>	<p align="center">07/05</p>	<p>Avisa que, no período de 26/04/2021 a 31/05/2021, os servidores poderão optar pela percepção dos auxílios alimentação/refeição em uma das modalidades mencionadas.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 159, p. 13.</p>
<p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br</p>		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br